



## **Departamento de Motricidade Orofacial**

### **EDITAL 2025 - Prêmio Ações em Motricidade Orofacial**

**Objetivos:** Dar destaque por meio de premiação, à melhor campanha em Motricidade Orofacial, que se caracteriza em campanhas educativas junto à população para promoção da saúde em Motricidade Orofacial, oferecidas de maneira gratuita.

#### **1.0- Critérios para inscrição da campanha:**

- Poderão ser inscritas para premiação ações da área da Motricidade Orofacial que tenham sido realizadas para a população em geral e de forma gratuita;
- As ações devem ter sido realizadas no período de julho 2024 à agosto de 2025;
- Para participar da premiação, pelo menos um fonoaudiólogo representante da campanha deve ser sócio ativo da SBFA e estar inscrito no XXXIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia;
- A todos os membros do Departamento de Motricidade Orofacial da SBFA é vedada a participação como responsável pela campanha;
- As inscrições devem ser realizadas no período de 30/07/2025 a 29/08/2025 através do site <https://www.lp.sbfa.org.br/cbfa2025> com o preenchimento da ficha de inscrição e submissão das campanhas, seguindo a recomendação da formatação descritas no item 2.

#### **2.0- Para submissão do material:**

- Documento de identificação com os seguintes dados: título da campanha, local onde foi desenvolvido, nome completo dos participantes, instituição de origem (se for o

caso) e contatos do responsável pela campanha (nome completo, instituição, endereço, e-mail e telefones), além da descrição das ações desenvolvidas, com a data, tema, duração e população de abrangência;

- O arquivo deve conter: resumo com no máximo 1000 palavras, apresentado em Word, com fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, excluído título, ilustrações, tabelas e figuras;
- Material complementar (se houver), que atestem as ações desenvolvidas e os recursos empregados: folhetos, cartazes, vídeos (máximo 10 minutos). Quando houver vídeos e/ou materiais de extensão, favor alocar no *Youtube* ou plataforma similar e inserir o *link* no campo “Materiais complementares” no momento da submissão;
- A apresentação em *PowerPoint* (máximo 10 slides), o resumo da campanha e o material complementar devem ser inseridos no momento da submissão a ser realizada no endereço <https://lp.sbfa.org.br/cbfa2023/>.

**3.0-** A SBFa acusará o recebimento do material por e-mail ao fonoaudiólogo responsável;

**4.0-** Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

### **5.0 - Critérios de Julgamento**

A comissão julgadora da campanha composta pelo Departamento de Motricidade Orofacial da SBFa, atribuirá uma nota de 0 a 10 de acordo com os seguintes critérios:

- Apresentação da ação (1 ponto), criatividade e originalidade da ação (1 ponto), abrangência da população envolvida (2 pontos), conteúdo da ação (2 pontos), material utilizado na ação (2 pontos), resultados obtidos com a ação (2 pontos).

As campanhas premiadas serão divulgadas conforme data e horário indicados na programação do XXXIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

O material da Campanha poderá ser usado pela SBFa para a divulgação das Ações em Motricidade Orofacial.

Contamos com sua participação!